



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA
Conselho Fiscal

ATA

ATA DA QUINQUAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte realizou-se, por videoconferência, a Quinquagésima Quarta Sessão Ordinária do Conselho Fiscal, com os representantes: **Márcio Souza, Petercley Franco Alves, Luiz Fernandes da Silva (conselheiros) e Daniella dos Santos Campos Guimarães, Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados.** A Reunião teve início às onze horas e trinta minutos, após verificação de quórum e leitura da pauta pela Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados. A seguir, passou-se à Ordem do Dia. **PROCESSO SEI: 00196-00000145/2020-21** - Versam os autos acerca de fechamento contábil - Estoque. O Relator, Sr. Petercley Alves, se manifestou em parecer : "**Foram analisados os documentos ora informados neste processo, sendo Nota de lançamento, 04 (quatro) pedidos de transferência de matéria , da mesma forma o Demonstrativo Financeiro, 03 (duas) Notas de Lançamento, também foi disponibilizado o Balancete Contábil referente ao material de consumo, do mês de Novembro, da mesma forma o Demonstrativo do Almoxarifado, referente ao mês de Novembro. De todo o exposto, não foram localizadas inconsistências ou outra informação não justificável, sendo portanto desta forma o parecer pela aprovação do conjunto de informações ora prestadas neste processo.**" Os Conselheiros aprovaram por unanimidade. Sendo assim, os autos deverão ser remetidos à SUAFI para prosseguimento processual. **PROCESSO SEI: 00196-00002601/2018-53** - Tratam os autos acerca do funcionamento do Sistema Integrado de Lançamento de Créditos do Distrito Federal - SISLANCA. O Relator, Sr. Luiz Fernandes, manifestou em parecer: "**Na condição de membro do Conselho Fiscal da Fundação Jardim Zoológico de Brasília e, em cumprimento com as atribuições legais, conforme Instrução nº 39, de 15 de abril de 2009, examinei Relatórios de lançamentos, Notas de Lançamentos onde foram solicitados através dos documentos SEI nºs 49927525 e 51797085 respectivamente, os repasse dos valores pelo Tesouro para a conta desta Fundação, devoluções estas, concretizadas conforme documentos SEI nºs 50082068 e 51836942, referente aos meses de outubro e novembro, diante do exposto, recomenda-se, aprovação.**" Os Conselheiros aprovaram por unanimidade. Sendo assim, os autos deverão ser remetidos à SUAFI para prosseguimento processual. **PROCESSO SEI: 00196-00000278/2020-06** - Versam os autos acerca de Demonstrativos de Arrecadação da Biheteria e das taxas de Permissão de Uso dos Permissionários. Na Quinquagésima Terceira Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, o Relator, Sr. Márcio Souza, informou da necessidade de retorno dos autos à Diretoria de Contabilidade e Finanças para que fosse efetuada a devida conciliação bancária, haja vista que não foi possível realizá-la em virtude do ataque a hackers, restando impossibilidade de emissão de parecer no momento. O Sr. Evandro, Diretor, tomou a palavra e explicou que seria necessário esperar o retorno do SIGGO para efetuar a conciliação. Assim, em onze de novembro do corrente ano, foi deliberado por todos os membros do Conselho Fiscal, o retorno à DICOF para providências e realização de reunião extraordinária para finalização da análise pelo relator. Na presente reunião, os autos ainda não vieram ao Conselho, além das questões já expostas acima, o Sr. Evandro encontrava-se de férias. **PROCESSO SEI: 00196-00001396/2018-17** - Versam os autos acerca de demonstrativo financeiro de bens patrimoniais/conciliação contábil de bens móveis e imóveis da Fundação Jardim Zoológico de Brasília. O Parecerista, Sr. Petercley, assim se manifestou: "**Foram analisados o Balancete de verificação referente ao mês de Novembro e o Relatório de Movimentação de Bens (RMB), também referente ao mês de Novembro do ano fiscal de 2020, não sendo verificadas inconsistências. Sou**

de parecer portanto pela aprovação dos dados apresentados neste processo. " Os membros do Conselho Fiscal aprovaram por unanimidade. Sendo assim, os autos deverão ser remetidos à SUAFI para prosseguimento processual. **PROCESSO SEI: 00196-00000007/2020-42** - Versam os autos acerca da arrecadação de bilheteria. O Parecerista Marcio Souza manifestou em seu parecer "**Na condição de membro do Conselho Fiscal da Fundação Jardim Zoológico de Brasília e em cumprimento das atribuições legais, examinei as ordens bancárias, planilhas da bilheteria, guias de recebimento, notas de lançamentos, bem como a resposta trazida no despacho FJZB/GAB/SUAFI/DICOF (52722710) relativa aos questionamentos feitos na ultima reunião deste Conselho, concluindo que os mesmos estão de acordo com as normas contábeis e satisfatórias em suas respostas, diante do exposto, recomenda a aprovação.** Os membros do Conselho Fiscal aprovaram por unanimidade. Sendo assim, os autos deverão ser remetidos à SUAFI para prosseguimento processual. **PROCESSO SEI: 00196-00000183/2020-84** - Versam os autos acerca da Conciliação Bancária. O Relator, Sr. Marcio Souza, manifestou em seu Parecer: "**Na condição de membro do Conselho Fiscal da Fundação Jardim Zoológico de Brasília e em cumprimento das atribuições legais, examinei os extratos, ordens bancária, notas de lançamento, relatório de bloqueio judicial na conta vinculada do BRB, todos referentes a conciliação contábil do mês de novembro de 2020, concluindo que os mesmos estão de acordo com as normas contábeis, diante do exposto, recomendo a aprovação. A seguir, o parecerista sugeriu que se observem o andamento dos bloqueios judiciais, inclusive pela PROJUR, uma vez que o mesmo não foi suficiente**". Os membros do Conselho Fiscal aprovaram por unanimidade. Sendo assim, os autos deverão ser remetidos à SUAFI para prosseguimento processual e PROJUR para conhecimento. A seguir, nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada. Eu, Daniella dos Santos Campos Guimarães – Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que assino com os demais participantes.

MÁRCIO SOUZA

Conselheiro

LUIZ FERNANDES DA SILVA

Conselheiro

PETERCLEY FRANCO ALVES

Conselheiro

DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES

Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES - Matr. 174811-4, Secretário(a) Executivo(a) dos Órgãos Colegiados**, em 18/12/2020, às 12:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO HENRIQUE MOREIRA DE SOUZA - Matr.0275564-1, Conselheiro(a) Fiscal**, em 18/12/2020, às 12:07, conforme art. 6º do Decreto



nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS FERNANDES DA SILVA - Matr.0275717-6, Conselheiro(a) Fiscal**, em 18/12/2020, às 12:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PETERCLEY FRANCO ALVES - Matr.0276171-8, Conselheiro(a) Fiscal**, em 18/12/2020, às 12:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=52903693)
verificador= **52903693** código CRC= **30E188A6**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Avenida das Nações, Via L 4 Sul, s/n - Bairro Candangolândia - CEP 70610-100 - DF

3445-7004